

**RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**  
CNPJ nº 35.652.227/0001-04 – Código de Negociação na Bolsa: RBLG11  
("Fundo")

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040 ("Administradora"), e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do Fundo, serve-se da presente para informar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Em decorrência do resgate antecipado total dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), da 158ª série, da 4ª emissão (IF 21B0527235) da OPEA Securitizadora S.A. ("Emissora"), cujo crédito lastro é devido pela locatária Yazaki do Brasil Ltda. ("Locatária"), o Fundo, titular de 81,3% (oitenta e um virgula três por cento) do total dos CRIs emitidos, que representam 33,6% (trinta e três virgula seis por cento) do patrimônio do Fundo recebeu, na presente data, o montante total de R\$ 23.137.005,04 (vinte e três milhões, cento e trinta e sete mil e cinco reais e quatro centavos), valor proporcional à sua participação nos CRIs emitidos, já incluída a multa referente a recompra antecipada.
- II. O impacto no resultado do Fundo é de, aproximadamente, R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) por cota, valor este que será distribuído, a título de distribuição de dividendos, aos cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.
- III. Ademais, a Gestora informa que a taxa interna de retorno (TIR) desta operação, incluídos todos os custos, é equivalente a 16,0% (dezesesseis por cento) ao ano, com um múltiplo de capital investido de 1,5 vez.
- IV. Por fim, em complemento ao valor citado no item II, a Gestora comunica que possui a intenção de realizar uma amortização parcial extraordinária de principal. Caso tal medida se concretize, informará, em conjunto à Administradora, sobre o procedimento necessário para realizar tal amortização aos Cotistas e ao mercado geral<sup>1</sup>.

A Administradora e a Gestora manterão os investidores informados por meio dos canais oficiais de comunicação, além de se colocarem à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através dos e-mails:

[ri.fundoslizados@btgpactual.com](mailto:ri.fundoslizados@btgpactual.com) e [ri@rbcapitalam.com](mailto:ri@rbcapitalam.com)

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**  
e  
**RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

<sup>1</sup> A intenção da Gestora não constitui uma promessa de amortização do principal. Cabe à Gestora, em seu mandato de gestão, verificar a possibilidade de realizar tal amortização ou reinvestir o principal investido.